

**MATRIZ DE RISCO - REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA RUA JORNALISTA JOSÉ GERALDO DA COSTA E ALAMEDA JOSÉ GERALDO DA COSTA - BAIRRO ICARAI**

CATEGORIA	FATOR DE RISCO	DESCRIÇÃO DO FATOR DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS DOS RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS E/OU MITIGADORAS	GRAU DE PROBABILIDADE (P)	GRAU DE IMPACTO (I)	ALOCÇÃO DOS RISCOS
<b>PROJETO FINAL</b>	Necessidade de aditivo de adequação de planilha com possibilidade de aumento de custo previsto.	Quantidade e qualidade insuficientes ou inadequadas dos itens de serviços previstos na planilha de estimativa de custos para realização da obra.	Necessidade de aditivo de adequação de planilha com possibilidade de aumento de custo previsto.	A administração juntamente com a contratada deverá elaborar uma planilha de custos para oficialização de um termo aditivo ao contrato.	Provável	Médio	Contratante / Contratada
<b>ALTERAÇÃO DE PROJETO</b>	1- Necessidade de aditivo de adequação de planilha com possibilidade de aumento de custo previsto.	1- Alteração do projeto e/ou especificações, no decorrer da elaboração do projeto executivo e/ou por opção da Contratada - inclusive metodologia executiva (no caso de alteração de traçado ou projeto, por opção da Contratada)	1- Necessidade de aditivo de adequação de planilha com possibilidade de aumento de custo previsto.	1- Renumeração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado. 2- Disponibilização dos elementos de anteprojetos. 3- Seguro de Risco de Engenharia	Ocasional	Baixo	Contratante
	1.2- Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	1.2- Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	1.2- Necessidade de aditivo de adequação de planilha com possibilidade de aumento de custo previsto.	1.2- / Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao projeto de engenharia, deve ser comunicada a fiscalização e ser objeto de consulta ao autor/responsável técnico (profissional e/ou empresa de projeto), mediante formalização acompanhada da identificação de evidências		Baixo	Contratante
<b>CONSTRUÇÃO</b>	Atraso no cronograma	Ocorrência de eventos que impeçam o cumprimento do prazo e aumentem custos, incluindo eventos climáticos, sem excluir demais eventos	Atraso no cronograma	Solução técnica por conta da contratada desde que previamente aprovada, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao projeto de engenharia, deve ser comunicada à fiscalização e ser objeto de consulta ao autor/responsável técnico (profissional e/ou empresa de projeto), mediante formalização acompanhada da identificação de evidências	Ocasional	Baixo	Contratante / Contratada
	Aumento de custo devido ao aumento de prazo		Aumento de custo devido ao aumento de prazo				Contratada
	Aumento de custos devido à necessidade de adequação de planilha de inclusão de serviços extras ou aumento de quantitativos.		Aumento de custos devido à necessidade de adequação de planilha de inclusão de serviços extras ou aumento de quantitativos				Contratante

<b>LICENÇAS AMBIENTAIS / RISCOS AMBIENTAIS</b>	Atraso no início das obras	Não obtenção das licenças, inclusive de canteiros, jazidas e bota-fora. Necessidade de complementação de estudos ambientais.	Atraso no início das obras	A administração e contratada deverão obter as licenças ambientais pertinentes antes do início das obras.	Remota	Médio	Contratante / Contratada
	Aumento de custo por atraso do cronograma.		Aumento de custo por atraso do cronograma.	Contratada deverá manter disponível apenas a estrutura necessária à realização dos serviços efetivamente liberados			Contratada
<b>CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS</b>	Aumento de custo devido à necessidade de adequação de planilha com inclusão de serviços extras ou aumento de quantitativos	Acréscimo no volume de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço e/ou concreto e/ou mudança na técnica construtiva prevista.	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação.	Remuneração pelo tipo de solo e volume efetivamente movimentado, subtraindo-se o tipo de solo previsto originalmente.	Ocasional	Médio	Contratante
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	Aumento de custo devido à necessidade de adequação de planilha com inclusão de serviços extras ou aumento de quantitativos.	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de pavimento divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação	Aumento de custo devido à necessidade de adequação de planilha com inclusão de serviços extras ou aumento de quantitativos.	Remuneração pelo tipo e quantidade de pavimentos efetivamente executados, subtraindo-se o tipo de pavimento previsto originalmente.	Provável	Médio	Contratante
<b>RETRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	Atraso no cronograma	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo, por erro de execução, por colapso dos materiais ou por erros de dimensionamento (projeto executivo	Atraso no cronograma	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro.	Remota	Baixo	Contratada
<b>FINANCEIRO</b>	Atraso no cronograma	Atrasos nos repasses financeiros por parte do órgão financiador.	Atraso no cronograma	Contratada deve adequar estrutura de administração local aos valores recebidos conforme critério de medição e pagamento de administração local.			Contratante
	Aumento de custo por atraso do cronograma.		Aumento de custo por atraso do cronograma.				Contratada
	Aumento extraordinário dos custos dos insumos e serviços	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos dos insumos e serviços utilizados na execução das obras, em razão de fatores extremos ao controle da contratada, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade da obra.	Atraso no cronograma/ Paralisação parcial ou total da obra.	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.			Contratante
	Risco de inflação	Valores contratuais afetados pela inflação, tornando a contraprestação pública insuficiente para remunerar a execução.	Atraso no cronograma/ Paralisação parcial.	Previsão de índice de reajuste anual para atualizar o valor da contraprestação pública.			Ocasional

	Risco de indisponibilidade de Financiamento	Falta de Recursos próprios ou de terceiros para o empreendimento	Atraso no cronograma	Avaliação das possíveis estruturas de financiamento previamente à participação na licitação.			Contratada
	Risco de inadimplência da contratada junto às instituições financeiras	Contratada para de honrar os compromissos financeiros junto às instituições financeiras.	Atraso no cronograma/ Paralisação parcial.	Cláusulas que assegure acesso dos financiadores ao controle da concessão para sua reestruturação.			Contratada
	Risco da taxa de juros	Alteração das taxas de juros durante a vigência do contrato poderá afetar a estrutura de preço da prestação dos serviços e execução das obras.	Atraso no cronograma/ Paralisação parcial.	Mecanismo de proteção às oscilações(garantia de financiamento como condição para assinatura do contrato)			Contratada
<b>ROUBOS, FURTOS OU EXTRAVIOS NO LOCAL DA OBRA</b>	Atraso no cronograma	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra.	Atraso no cronograma	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro.	Remota	Baixo	Contratada
<b>AVARIAS / FALHAS ELETROMECÂNICAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	Atraso no cronograma	Avárias ou falhas eletromecânicas das máquinas/equipamentos utilizados na obra, gerando inexecução parcial do objeto ou atrasos de cronograma.	Atraso no cronograma	Risco da contratada. Quanto ao descumprimento de prazo por esta motivação, deve ser aplicada a sanção administrativa prevista em contrato.	Remota	Baixo	Contratada
<b>INÍCIO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA</b>	Sistema sem condições de iniciar a operação	Avárias ou falhas eletromecânicas das máquinas/equipamentos utilizados na obra, falhas de construção, problemas estruturais gerando inexecução parcial do objeto impossibilitando o início da operação. Vulnerabilidade social.	Sistema sem condições de iniciar a operação	Acompanhar o início da operação a partir dos testes e continuidade até a operação plena do sistema	Ocasional	Alto	Contratada
<b>AVARIAS E DANOS A INFRAESTRUTURA EXISTENTE</b>	Atraso no cronograma, multa e retrabalhos na correção dos danos e avárias	Avárias ou danos a infraestrutura de gás, drenagem, sistema de esgoto existente, cabeamentos de fibra ótica, telefonia, energia elétrica entre outras infraestruturas existentes, gerando inexecução parcial do objeto, atrasos de cronograma ou transtornos com população e entes responsáveis pela infraestrutura.	Atraso no cronograma, multa e retrabalhos na correção dos danos e avárias	Alinhar com as empresas e órgãos responsáveis pela infraestrutura existente a estratégia de execução da obra	Ocasional	Alto	Contratada
<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	Atraso do início da obra e mobilização de equipamentos	Indiponibilidade de local/lote para instalação de barracão ou container.	Atraso do cronograma/Aumento de custo devido avárias geradas pela locação.	Contratada deve adequar estrutura do canteiro de obras alugando área local ou construção de canteiro	Ocasional	Baixo	Contratada
<b>BOTA FORA PARA RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO.</b>	Atraso no cronograma, multa e paralisação da obra	Não disponibilização de áreas por parte da Contratante e Contratada	Atraso no cronograma, multa e paralisação da obra	Buscar e agilizar a disponibilização de área a ser utilizada para destinação de bota fora de construção	Provável	Médio	Contratada

